**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2010**: _____

---Ao sétimo dia do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão. -------

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dado a conhecer o resultado da reunião realizada no passado dia 5 de Janeiro com o senhor Ministro das Obras Públicas sobre a questão das portagens na A28.
Continuando no uso da palavra, informou que, segundo informação do senhor Ministro, a A28 terá portagens, medida sustentada por um estudo realizado em 2006, estando, contudo, a ser analisada a possibilidade de haver isenção ou redução do pagamento de portagens para os utilizadores locais, sendo que uma outra possibilidade será também a isenção ou redução para os utilizadores frequentes da A28.
Relativamente ao referido estudo apresentado pelo senhor Ministro das Obras Públicas, o senhor Presidente da Câmara referiu que não foi tido em conta o estado actual de crise do País e desta região e que, relativamente aos critérios desse mesmo estudo, os índices apresentados não foram os do Concelho de Esposende mas sim os da NUT Cávado.
Informou ainda que, na sua opinião, haverá matéria legal para impedir a colocação de portagens nesta via.

Seguidamente usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques, tendo referido sobre esta matéria que, a colocação de portagens na A28 será uma machadada para Esposende e que, na sua opinião, muita gente ponderará continuar a viver em Esposende.

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara e ainda sobre esta matéria referiu que as receitas das portagens na A28 serão para as Estradas de Portugal, ou seja, uma receita extra para esta entidade do Estado. ----------

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____**

**01 - BALANCETE**: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.212,62€
Fundos Permanentes ---------- ----------€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 28.502,68€
no Crédito Agrícola ---------- 9.884,84€
no Banco Espírito Santo ---------- 10.038,93€
no Banco Português de Investimento ---------- 25.813,72€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.232,66€
no Banco Santander Totta ---------- 22.378,96€
no Banco Millennium BCP ---------- 4.764,85€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 64,50€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 220.659,57€
No Banco Português de Negócios ---------- 370.820,47€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO**:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 26/2009, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia e vinte e três de Dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO COM A REDACÇÃO COM QUE FOI APRESENTADA.
Absteve-se o senhor Presidente da Câmara por, conforme declarou, não ter estado presente. ----

**04 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____**

**04.01 - CONTABILIDADE: _____**

**04.01.01 – FUNDOS DE MANEIO - PROPOSTA ----------**

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*"Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de 'Fundos de Maneio', os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando que, de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos;*
*Considerando ainda a urgência na constituição dos referidos fundos de maneio, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de constituir os seguintes Fundos de Maneio, os quais serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e dez:*

*1 – Valor: Duzentos e cinquenta euros*
*Responsável: Dr.ª. Isabel Maria do Rosário Trindade*
*Área de despesa no orçamento:*
*02/02012199 – 50,00€*
*02/02011502 – 50,00€*
*02/02022599 – 50,00€*
*02/02010202 – 50,00€*
*02/020213 – 50,00€*

*2 - Valor: Quinhentos euros*
*Responsável: Dr. Rui Manuel Cavalheiro da Cunha*
*Área de despesa no orçamento:*
*02/02012199 – 200,00€*
*02/02011502 – 100,00€*
*02/02022599 – 200,00€*

*3 - Valor: Quinhentos euros*
*Responsável: Dr.ª Vera Lúcia Clemente Branco*
*Área de despesa no orçamento:*
*02/02012199 – 200,00€*
*02/020104 – 50,00€*
*02/02022599 – 250,00€*

*4 - Valor: Mil e setecentos euros*
*Responsável: Dr.ª Elsa Manuela Ramires e Sá*
*Área de despesa no orçamento: 02/02022599*

*5 - Valor: Quinhentos euros*
*Responsável: Eng.ª Alexandra Susana Abreu Faria Carvalho Roeger*
*Área de despesa no orçamento:*

*02/02012199 – 200,00€*
*02/020108 – 100,00€*
*02/02010202 – 100€*
*02/02022599 – 100,00€*

*6 – Valor: Mil e quinhentos euros*
*Responsável: Eng.º João Agostinho de Oliveira Peixoto*
*Área de despesa no Orçamento:*
*02/02012101 – 100,00€*
*02/02012102 – 100,00€*
*02/02012103 – 100,00€*
*02/02012104 – 100,00€*
*02/02012104 – 100,00€*
*02/02012107 – 100,00€*
*02/02012108 – 150,00€*
*02/02022599 – 400,00€*
*02/020213 – 100,00€*
*02/02010202 – 250,00€*

*7 – Valor: Cem euros*
*Responsável: Dr.ª Maria Luisa Leite da Silva*
*Área de despesa no orçamento:*
*02/020120 – 2009/A/32 – 100,00€*

*8 – Valor: Quinhentos euros*
*Responsável: Dr.ª Ana Cristina Gonçalves Figueiredo*
*Área de despesa no orçamento:*
*02/020120 – 200,00€*
*02/ 07011002 – 2010/I/15 – 300,00€"*
Segue-se data e assinatura----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CONSTITUIR OS FUNDOS DE MANEIO NOS TERMOS E PARA OS FINS ALI PROPOSTOS. ----------

**04.02 - CONCURSOS PÚBLICOS: _____**

**04.02.01 – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - RELATÓRIO FINAL ----------**

Foi presente em reunião o Relatório Final do Concurso Público "Atribuição de uma Licença de transportes Públicos de Aluguer em veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, em regime de estacionamento fixo para o contingente da freguesia de Vila Chã". Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL, ATRIBUINDO UMA LICENÇA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TÁXI, EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO PARA A FREGUESIA DE VILA CHÃ AO CIDADÃO JOSÉ JORGE PIRES, MELHOR IDENTIFICADO NO PROCESSO. ----------

**04.03 - PROTOCOLOS: _____**

**04.03.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ESPOSENDE SOLIDÁRIO - PROPOSTA. ----------**

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado - Esposende Solidário tendo por objecto o restauro, a conservação e preservação de prédios urbanos pertencentes e habitados por famílias deste concelho com escassos recursos financeiros e patrimoniais. Fica arquivada cópia das mesmas junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO E ASSIM AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____**

**05.01 – OBRAS PARTICULARES: _____**

**05.01.01 – PROCESSO 779/2005 - CONSTRUÇÕES QUINTA DE SANTA BAIA, LDA - RUA DO MARCO (GÓIOS) - MARINHAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de vinte mil euros (20.000,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 20.000,00€. ----------

**<u>EXTRA AGENDA:</u>**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E**

**VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS**: _____

**1 – FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE - PERDA DE LUGARES DE FEIRANTES - PROPOSTA. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE - PERDA DE LUGARES DE FEIRANTES - PROPOSTA. ----------**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA, COM A QUAL SE CONCORDA, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE CONSIDERAR EXTINTO O DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES DE TERRADO DOS FEIRANTES ALI INDICADOS, EM VIRTUDE DE ESTAREM REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS A QUE ALUDE O Nº 3 DO ARTIGO 30º DO RESPECTIVO REGULAMENTO MUNICIPAL.
MAIS DELIBEROU MANDAR NOTIFICAR OS MESMOS PARA QUE EXERÇAM O DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ÚTEIS, PRAZO FINDO O QUAL, E CASO NÃO SEJAM APRESENTADAS RAZÕES PONDEROSAS PARA QUE SE ALTERE O SENTIDO DA DECISÃO SE EXTINGUIRÁ POIS AQUELE DIREITO. ----------

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

# ACTA

# N.º 01/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
07 de Janeiro de 2010